

# RESOLUÇÃO Nº 547/2006-CAD

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 5/12/2006.

**Aprova Termo de Convênio, Termo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.**

Jane Aparecida Rupp Rosa,  
Secretária.

Considerando o conteúdo do **processo nº 717/2001**;  
considerando o disposto nas Resoluções nºs 027/2005-CEP e 177/2005-CEP;  
considerando o Parecer nº 900/2005-PJU;  
considerando o disposto no Artigo 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio - Padrão a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e os “Agentes de Integração”, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta de atividades visando à colocação de alunos da UEM em vagas de estágio curricular supervisionado com carga horária obrigatória ou excedente proposta de forma voluntária, com a exclusão do Inciso XVI da Cláusula Quinta.

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Cooperação - Padrão, a ser celebrado entre a UEM e as “Instituições de Ensino”, objetivando conceder estágio curricular supervisionado a alunos devidamente matriculados e que venham freqüentando as aulas dos cursos de graduação, pós-graduação ou programas de residência médica.

**Art. 3º** Fica aprovado o Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre as “Concedentes” do estágio e o aluno, com a interveniência da UEM.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de novembro de 2006.

Mário Luiz Neves de Azevedo,  
**Vice-reitor.**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/12/2006. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)